



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 157/91

(DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA MUNICIPAL)

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
APROVA, E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º- Passa a denominar-se AVENIDA JOAQUIM AVELINO PINHEIRO, a Avenida principal do bairro do Vicente Nunes, perímetro urbano deste Município.

Parágrafo Único - A referida Avenida inicia-se onde finda a Rodovia Juvenal Ponciano de Camargo, SP-36, cruzamento da Rodovia D. Pedro I, SP-65, e termina no entroncamento das estradas do bairro dos Quatro Cantos, Marmeleiro e Vicente Nunes.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 03 de junho de 1991.

Dr. HUMBERTO MANOEL CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar
público na data supra.

Andrea de Moraes
Secretária